

Decreto Nº 3325 - de 15 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 186.438,39 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1430, 24 de Setembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 186.438,39 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	5.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	8.627,66
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	1.618,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.245,66
Total da Unidade 02	----- R\$	15.245,66

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.04.331.0000.2.0011-1.501.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	----- R\$	19,48
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	19,48
Total da Unidade 03	----- R\$	19,48

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0003.2.0019-1.540.000 - 3.1.90.04.00 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	18.955,70
2.04.01.12.361.0003.2.0018-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.FUND	----- R\$	21.960,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	40.915,70
Total da Unidade 04	----- R\$	40.915,70

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	----- R\$	15.000,00
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	19.000,00

Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.

2.05.03.10.302.0004.2.0114-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	----- R\$	4.900,00
2.05.03.10.302.0004.2.0114-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	----- R\$	1.410,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	6.310,00
Total da Unidade 05	----- R\$	25.310,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

2.06.01.20.606.0006.2.0041-1.500.000 - 3.3.30.41.00 CONTRIBUIÇÃO A EMATER	----- R\$	4.367,79
2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI	----- R\$	973,80
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.341,59
Total da Unidade 06	----- R\$	5.341,59

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.451.0007.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	81,45
2.07.01.15.451.0007.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	11.600,00
2.07.01.15.451.0007.2.0044-1.720.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	90,00
2.07.01.15.452.0007.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	----- R\$	9.355,08
2.07.01.26.782.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	21.730,00
2.07.01.15.451.0007.1.0021-1.710.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	----- R\$	23.649,43
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	66.505,96
Total da Unidade 07	----- R\$	66.505,96

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0012.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	----- R\$	20.100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.100,00
Total da Unidade 08	----- R\$	20.100,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.10.03.13.392.0011.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	----- R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	13.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	186.438,39

Total Geral Acrescido ----- R\$ 186.438,39

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.01.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	442,45
2.01.01.04.122.0002.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	----- R\$	1.605,43
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.047,88
Total da Unidade 01	----- R\$	2.047,88

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	3.441,70
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	203,35
2.02.01.06.181.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	3.105,55
2.02.01.06.181.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	2.289,79
2.02.01.24.722.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. TRANSM. SINAIS TV E TELEFONIA	----- R\$	104,49
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	972,35
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.117,23
Total da Unidade 02	----- R\$	10.117,23

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.28.846.0000.9.0001-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA C/ INSS	----- R\$	758,82
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	758,82
Total da Unidade 03	----- R\$	758,82

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.365.0003.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.INF.	----- R\$	18,63
2.04.01.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.INF.	----- R\$	21.960,00
2.04.01.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.INF.	----- R\$	18.955,70
2.04.01.12.122.0003.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	----- R\$	148,48
2.04.01.12.361.0003.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	3.325,53
2.04.01.12.365.0003.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	----- R\$	472,80
2.04.01.12.365.0003.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	----- R\$	3.837,45
2.04.01.12.361.0003.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	3.065,50
2.04.01.12.122.0003.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	----- R\$	32.584,95
2.04.01.12.361.0003.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	1.340,54
2.04.01.12.365.0003.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	----- R\$	2.326,82
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	88.036,40
Total da Unidade 04	----- R\$	88.036,40

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.05.01.10.122.0004.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	68,05
2.05.01.10.122.0004.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	127,05
2.05.01.10.122.0004.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	1.582,64
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.777,74

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	----- R\$	1.268,18
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	----- R\$	930,37
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	----- R\$	2.188,06
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	----- R\$	4.900,00
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	----- R\$	1.523,55
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	----- R\$	502,65
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	----- R\$	733,78
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	12.046,59

Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.

2.05.03.10.302.0004.2.0106-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO DO CISDEST	----- R\$	1.168,74
2.05.03.10.302.0004.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	----- R\$	463,00
2.05.03.10.302.0004.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROMOÇÃO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	----- R\$	240,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	1.871,74

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.04.10.305.0004.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	----- R\$	149,88
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	149,88

Sub-Unidade 06 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

2.05.06.10.303.0004.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	----- R\$	3.352,91
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	3.352,91
Total da Unidade 05	----- R\$	19.198,86

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB		
2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI	- - - - - R\$	81,45
2.06.01.18.452.0006.2.0035-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CIMVALPI - RESÍDUOS SÓLIDOS	- - - - - R\$	27.285,61
2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI	- - - - - R\$	890,45
2.06.01.18.541.0005.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	1.792,15
2.06.01.18.541.0005.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA USINA DE TRIAGEM /COMPOSTAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	977,79
2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI	- - - - - R\$	114,49
2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.501.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI	- - - - - R\$	19,48
2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI	- - - - - R\$	164,37
2.06.01.18.541.0005.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	2.490,07
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	33.815,86
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	33.815,86
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
2.07.01.15.451.0007.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	2.049,62
2.07.01.15.451.0007.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	251,68
2.07.01.26.782.0007.2.0053-1.720.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	90,00
2.07.01.15.452.0007.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	464,51
2.07.01.15.452.0007.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	850,45
2.07.01.15.452.0007.2.0050-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.806,26
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.806,26
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.122.0012.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS	- - - - - R\$	854,13
2.08.01.08.122.0012.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS	- - - - - R\$	101,08
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	955,21
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	955,21
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2.09.01.27.812.0010.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.	- - - - - R\$	409,28
2.09.01.27.812.0010.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.	- - - - - R\$	814,08
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.223,36
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	1.223,36
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.10.02.23.695.0011.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	- - - - - R\$	2.408,30
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.408,30
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.10.03.13.392.0011.2.0064-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAI	- - - - - R\$	124,83
2.10.03.13.392.0011.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAI	- - - - - R\$	295,95
2.10.03.13.392.0011.1.0041-1.710.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CULTURA	- - - - - R\$	23.649,43
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	24.070,21
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	26.478,51
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	186.438,39
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	186.438,39

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 15 de Dezembro de 2025

 Everaldo Roberto da Conceicao
 Prefeito Municipal
 CPF: 041.321.666-78